

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1092

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU Nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor CARLOS ROBERTO GUIMARÃES, matrícula nº 73.492243-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, pela conclusão do Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2018, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º, do Artigo 29, da supramencionada Lei..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de setembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br